



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## **PORTARIA Nº 1.166, DE 1º DE JULHO DE 2014**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFRR nº 879, de 10 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 6 de junho de 2014, Incentivo à Qualificação de 30% a **FABIANO DA ANUNCIAÇÃO CAMPOÇANO**, matrícula SIAPE nº 1933711, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contador, por ter concluído o curso de Pós-Graduação – *Lato Sensu* em GESTÃO PÚBLICA, devendo o mesmo apresentar o respectivo Diploma e/ou Certificado de conclusão no prazo de até 6 (seis) meses a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.088/14